



ATA N.º 66

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento da versão final do relatório de análise ao acidente com a viatura dos SMTUC, de marca Mercedes Benz Citaro, ocorrido em 27 de setembro de 2014, apresentado pelo Senhor Professor Doutor Xavier Viegas, em nome da equipa de docentes ou investigadores do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra, especialistas em Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos,



Transmissão de Calor, Combustão e em Motores de Combustão Interna – documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número sessenta e cinco, da reunião ordinária de 13 de março de 2015, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e três de março de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 14.958,90 (catorze mil, novecentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.683.372.61 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----3. PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO FUNTASTIC COIMBRA PARA 2015. -

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 2763/2015, de 24 de março, a propor:-----

-----Aprovação da proposta de funcionamento do serviço “Coimbra Funtastic” para o ano de 2015, na medida em que é o órgão competente para efeitos de divulgação e promoção turística do património cultural e paisagístico do Município de Coimbra, nos termos constantes da alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a alínea f), do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.-----



-----Isentar o pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais, no âmbito do projeto Coimbra Funtastic, a quem apresente um bilhete Funtastic, ao abrigo do disposto na alínea f), do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----Que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1264/2015:** -----

-----Em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 23 de março de 2015, e considerando o interesse em manter o circuito turístico Coimbra Funtastic, propõe-se a aprovação da proposta de funcionamento do serviço para o ano 2015, bem como a isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais, pela Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do disposto na alínea f), do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. GABINETE DE ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS – SMTUC.**-----

-----O Senhor Vereador, Dr. Jorge Manuel Maranhães Alves, informou que a partir do dia 16 de março de 2015, os trabalhadores dos SMTUC, passam a dispor de apoio psicossocial, através de duas técnicas da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal (Dra. Marisa Gonçalves e Dra. Maria João Ferreira).-----

-----Mais informou que estas técnicas assegurarão o atendimento e acompanhamento necessários, às segundas, terças e quintas-feiras no período da manhã e às quartas-feiras no período da tarde, nas instalações dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

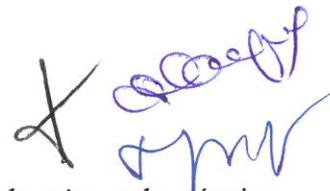
-----**Deliberação n.º 1265/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou que se divulgue. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 20/02/2015 A 20/03/2015.**-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 2715/2015, de 24 de março, a informar que conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria de 20 de fevereiro a 20 de março de 2015, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Mais informa que anexa mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1266/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 21/02/2015 E 19/03/2015.**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 2717/2015, de 24 de março, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 21 de fevereiro e 19 de março de 2015, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e que totalizam a importância de € 808.900,65 (oitocentos e oito mil, novecentos euros e sessenta e cinco centimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1267/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – DIA 13 DE MARÇO/2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2633/2015, de 20 de março, a informar que o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) enviou um pré-aviso de greve para o dia 13 de março, tendo a Divisão de Serviços de Produção apurado os seguintes resultados relativamente aos recursos humanos: -----



-----Relativamente à rede de transportes resultaram 592 viagens perdidas, correspondendo a 48,5% da oferta programada;-----

-----O funcionamento do centro de controlo da rede e manutenção de paragens foi assegurado na totalidade. Quanto às lojas SMTUC e parques de estacionamento, a loja de S. José foi encerrada no período da tarde e os parques Ecovia não funcionaram, mantendo o acesso livre.-----

-----Em termos gerais, a adesão à greve dos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção se cifrou em 38,97%.-----

-----Mais informa que resultados mais pormenorizados acerca da oferta e da adesão podem ser consultados nos mapas que anexa ao processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1268/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2663/2015, de 20 de março, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de março de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 2027, 2060, 2274, 2301, 2538 e 2585.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1269/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação



subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2664/2015, de 20 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 6 a 20 de março de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1270/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – 3.ª CORRIDA "4 ESTAÇÕES" – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2665/2015, de 21 de março, a informar que no dia 13 de março de 2015 se realizou a 3.ª corrida “4 Estações”, resultando no condicionamento do trânsito e consequentemente em alterações na rede de transportes, que decorreu conforme o previsto. -----

-----Mais informa que os SMTUC emitiram parecer favorável, solicitando que, sempre que possível e não colocando em causa a segurança da prova e dos participantes, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos. -----

-----Para os devidos efeitos, procedeu-se à divulgação das eventuais alterações, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social. -----

-----Considerando o informado solicita ratificação do processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1271/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO DE MATRÍCULA 10-27-XB, COM O N.º DE FROTA 281.**-----



-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 2345/2015, de 12 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica D020203 – “Conservação de Bens”;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º e ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do CCP;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º do CCP pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade.-----

-----Mais informa que a entidade a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, será a empresa ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda., com o NIF 505107597.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1272/2015:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1398/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 2673/2015, de 23 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----



X *sealv*
opw

-----Adjudicar à Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € .146.000,40 (cento e quarenta e seis mil euros e quarenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que deverá ser solicitada a declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II do CCP e reproduzida no programa do concurso, como anexo III, de acordo com o número 2 do ponto XVII do programa de concurso junto com a notificação da adjudicação, pois a sua não apresentação dentro do prazo estabelecido leva à caducidade da adjudicação.-----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considerando que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1273/2015:**-----

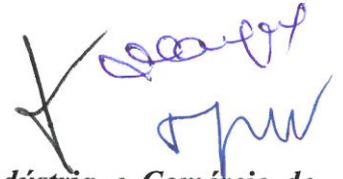
-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. PROCEDIMENTO N.º 1386/2014 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO PRELIMINAR.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC, registado sob o n.º 2718/2015, de 24 de março, que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto **VII**:-----

-----**VII – Nestes termos e com os fundamentos supra explanados, propõe-se:**-----



-----a) A intenção de adjudicar ao concorrente **Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**, os lotes 1 e 2, pelo preço unitário (por Kg) respetivamente de € 0,206 e € 0,756, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevê-se que os respetivos preços totais sejam de € 3.090,00 (0,206 * 15.000 Kg) e € 302,40 (0,756*400 kg), podendo no entanto ser alterados, após a pesagem efetiva dos correspondentes materiais, e o lote 9 pelo preço total de € 1.006,00, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----b) A intenção de adjudicar ao concorrente **RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.**, o lote 3, pelo preço unitário (por unidade) de € 3,05, que, de acordo com as quantidades estimadas, prevê-se que o preço total seja de € 274,50 (3,05 * 90 bidons metálicos), podendo no entanto ser alterado, após a contabilização número final efetivo, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----c) A intenção de adjudicar ao concorrente **RE – Source Portuguesa. – Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A.**, os lotes 4, 5, 6, 7 e 8, pelo igual preço total em cada lote de € 1.300,00, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Considerando os valores correspondentes aos preços totais estimados e preços totais definitivos supra referidos, estima-se com o presente procedimento a arrecadação de uma receita global na ordem dos € 11.172,90 (onze mil cento e setenta e dois euros e noventa cêntimos). -----

-----Mais propõe, que seja fixado um novo prazo de 10 dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia dos interessados, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

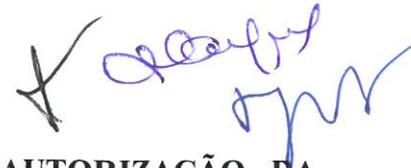
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1274/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1399/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC E RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E**



LOJAS DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 2720/2015, de 24 de março, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, estando a mesma devidamente cabimentada na rubrica económica 02 02 18 – “Vigilância e Segurança”, pelo valor máximo de € 57.974,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão em regime de substituição;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Dr.ª Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, técnica superior:-----

-----A Presidente, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas ou impedimentos será substituída pelo Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves.-----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no





artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP, assim como da competência prevista no n.º 5, do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões.--

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1275/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta-----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 2733/2015, de 24 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 12 e 23 de março de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1276/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. ESTUDO DA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2743/2015, de 24 de março, apensa à presente ata, onde apresenta as seguintes conclusões:-----

-----A frota mostra sinais evidentes de degradação, encontrando-se, uma parte da mesma, em mau estado geral de conservação, fruto essencialmente de uma manutenção menos cuidada no passado, devido à pressão constante em disponibilizar viaturas para o serviço;--

-----A falta de renovação da frota nos últimos anos, não permitiu baixar a idade média da mesma e impede que os SMTUC tenham viaturas de reserva, e, conseqüentemente, maior disponibilidade para manutenção;-----



-----A forte quebra, dos últimos anos, em mão de obra disponível aliada à falta de formação dos assistentes operacionais, impede que sejam cumpridos os planos de manutenção internos, como seria desejável, levando a atrasos nas revisões programadas; -----

-----A fim de inverter a situação, é necessário efetuar um forte investimento na renovação da frota e dotar a Divisão de Equipamento e Manutenção de meios humanos e equipamentos de apoio oficial capazes de assegurar não só as manutenções diárias da frota, mas também assegurar as manutenções preventivas, lubrificações e revisões que constam do plano interno. -----

-----Espera-se, com uma manutenção preventiva de forma mais rigorosa, combinando o trabalho interno com o externo, ir colocando em dia todas as revisões que estão em atraso, dotando assim a frota de condições de utilização fiáveis a médio prazo. -----

-----É importante salientar que a execução de todas estas revisões terão um custo associado que se estima ser de aproximadamente € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1277/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

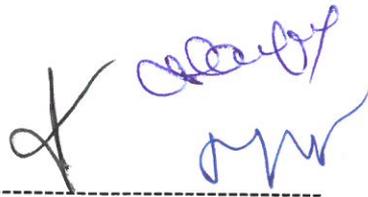
-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. NUNO MANUEL SANTOS FILIPE – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 1879/2015, de 26 de fevereiro, anexa à presente ata, a qual foi objeto de despacho proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a propor que seja autorizado o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Nuno Manuel Santos Filipe, na área de serviços de promoção bancária, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), nos termos e fundamentos constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1278/2015:** -----



-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. APROVAÇÃO DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2502/2015, de 16 de março, subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, a remeter os pedidos de autorização para gozo de férias dos trabalhadores Rui Pedro dos Santos Pimentel, Carlos Alberto dos Reis Temudo e Marta Sofia Costa Monteiro, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1279/2015:** -----

-----Autorizar e ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2617/2015, de 19 de março, subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, a remeter os pedido de autorização para a alteração das férias dos trabalhadores, Sandro Cláudio Ferreira Correia Dias, David José Domingues Santos, Sofia Costa Oliveira, Ricardo Filipe Bernardo Campos, Célia Maria Baptista Freitas, Anabela Almeida Cardoso e Mara Patrícia Soares Pereira afetos ao Setor de Venda de Títulos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

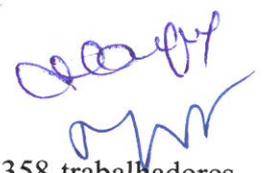
-----**Deliberação n.º 1280/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. GREVE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu para conhecimento do Conselho de Administração os números finais respeitantes à greve ocorrida no dia 13 de março de 2015,

traduzidos em 130 adesões, correspondentes a 36,31%, de um total de 358 trabalhadores em funções no dia da greve. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1281/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. AUTOFORMAÇÃO – FILIPA PEREIRA TOMÉ.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2655/2015, de 20 de março, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, respeitante ao pedido efectuado pela trabalhadora Filipa Pereira Tomé, a solicitar dispensa ao serviço para autoformação: -----

-----*Relativamente ao pedido efectuado pela trabalhadora Filipa Pereira Tomé, a solicitar dispensa ao serviço para autoformação informo o seguinte:* -----

-----*Nos termos do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 174/2001 de 31 de maio entende-se por autoformação o acesso à formação por iniciativa individual que corresponda, directa ou indirectamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respectiva qualificação.* -----

-----*Dispõe o n.º 2, do art.º 24.º que os trabalhadores têm direito, dentro do período laboral, a um crédito para a sua autoformação, correspondente a cem horas, para a carreira de Técnica Superior.*-----

-----*Pelo exposto, e considerando que a formação abrange 1 dia (7 horas), reunindo assim os requisitos atrás enumerados, poderá o presente pedido ser autorizado.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1282/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA COMARCA DE COIMBRA – INST. LOCAL – SECÇÃO CRIMINAL – J1 – PROCESSO**



TRANSPORTES
URBANOS
D. COIMBRA

28/14.3PBCBR. PEDIDO DE INFORMAÇÃO – ARGUIDO LUÍS MIGUEL BACALHAU ANTÓNIO.-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2680/2015, de 23 de março, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a resposta enviada a 18 de março de 2015, ao Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Inst. Local – Secção Criminal – J1, na sequência do pedido de informação do referido Tribunal, com a referência 66724767 de 12 de março de 2015, processo 28/143.PBCBR. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1283/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE RECEITAS E/OU TAXAS RELATIVAS AO BLOQUEAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM TRANSGRESSÃO EFETUADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA – INST. CENTRAL – SECÇÃO CRIMINAL J4 - PROCESSO 1375/09.1TACBR.-----

-----Sobre o assunto em destaque, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2685/2015, de 23 de março, anexa à presente ata, a dar conhecimento da resposta enviada, em 10 de março de 2015, ao Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Instância Central – Secção Criminal – J4, na sequência do pedido de informação do referido Tribunal, com a referência 66592715, de 2 de março de 2015, processo 1375/09.1TACBR. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1284/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----8. JOSÉ COSTA SALGADO – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 2693/2015, de 23 de fevereiro, anexa à presente ata, a qual foi objeto de despacho proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a propor que seja autorizado o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador José Costa Salgado, no âmbito de técnico de som na área da música, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), nos termos e fundamentos da presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1285/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----9. APROVAÇÃO DE FÉRIAS.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2703/2015, de 23 de março, subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, a solicitar autorização para o gozo de férias dos trabalhadores, Francisco José Gil Silva, Isabel Maria Silva Semedo, Henrique Manuel Mata Martins, Isabel Maria Ferreira do Nascimento, Elisabete Sónia Ribeiro Santos Mendes, Célia Maria Ferreira da Costa, Raquel Maria Rodrigues Santos Vizeu e José Manuel Carmo Santos Pais, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1286/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência



para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2710/2015, de 23 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 11 a 20 de março de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1287/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DOS SMTUC – PARECER PRÉVIO.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 2713/2015, de 23 de março, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, a informar que ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 12, do art.º 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a propor a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços na área de seguros dos SMTUC, pelo valor máximo estimado de € 164.896,30 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos) isento de IVA, nos termos do artigo 9.º, do n.º 28 do CIVA. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1288/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização pelo executivo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:**-----



TRANSPORTES
URBANOS
D.
COIMBRA

-----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----